



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 28/2020

Regime especial da disciplina de Cálculo Diferencial Integral IV (CDI)

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para a disciplina de Cálculo Diferencial Integral IV (CDI IV) em Regime Especial.

1 DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de um requerimento no formato de formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/re4uniuv> entre os dias de 02 de setembro até 09 de setembro de 2020.

3 CRONOGRAMA

| Descrição da atividade | Data |
|-------------------------------|---|
| Período de inscrição | 02 de setembro à 09 de setembro de 2020 |
| Início das aulas | 11 de setembro de 2020 |

4 CALENDÁRIO DA DISCIPLINA



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

As aulas seguirão o cronograma apresentado no anexo I. Alterações no calendário das aulas podem ser combinadas no primeiro dia de aula e acordado pelos acadêmicos participantes do Regime Especial.

5 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a aprovação da oferta do regime especial, o boleto bancário estará disponível no site da UniuV, no link Boletos, ou será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição. A matrícula é efetivada/confirmada após o pagamento do boleto bancário, referente à primeira parcela, e o envio do Contrato referente ao Regime especial, devidamente assinado, com cópia digitalizada, frente e verso, se for o caso, para o e-mail: contrato@uniuv.edu.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIUV reserva-se no direito de não oferecer a respectiva disciplina se não for atingido o número mínimo de 10 alunos. Após a aprovação da oferta do regime especial, os alunos receberão em seus e-mails os boletos referentes ao pagamento do regime especial.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 02 de setembro de 2020.

Profª Juliane Boiko Bohone
Diretora Acadêmica

(assinado no original)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

ANEXO I – Cronograma das aulas de Cálculo Diferencial Integral IV
Professor José Antônio Wengerkiewicz

| Data | Horário | Número de horas/relógio |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 11/09/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 18/09/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 25/09/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 02/10/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 16/10/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 23/10/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 30/10/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 06/11/2020 | 18h30 às 22h30 | 4h |
| 14/11/2020 | 08h às 12h 13h às 17h | 8h |
| 21/11/2020 | 08h às 12h 13h às 17h | 8h |
| 28/11/2020 | 08h às 12h 13h às 17h | 8h |
| 05/12/2020 | 08h às 12h | 4h |
| Total | 72 h/aulas ou 60 h/relógio | |

Observações:

1. Caso seja necessária a realização do exame final, o agendamento da data será feito pelo professor.
2. Para aprovação da disciplina será considerado o que estabelece o Regimento Geral da Uniuv e a Resolução n° 02/2009.
3. Casos omissos neste Edital serão solucionados pela Direção Acadêmica, ouvido o colegiado do referido curso.